PROJETO DE LEI Nº 131/2026

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA A CORRIDA "RUN CORRENDO PARA CRISTO", REALIZADA PELA EQUIPE CORRENDO PARA CRISTO, DA IGREJA CONGREGACIONAL NOVA ALIANÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Ramon Silva Menezes - PSB, usando as atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Guarabira a corrida "**Run Correndo para Cristo**", promovida pela Equipe Correndo para Cristo, vinculada à Igreja Congregacional Nova Aliança.

Art. 2º. O evento será realizado anualmente, preferencialmente no mês de abril, em data a ser definida pela organização, em articulação com os órgãos competentes do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. A corrida "Run Correndo para Cristo" passa a integrar o calendário esportivo, cultural e social do município, podendo o Poder Executivo apoiar sua realização, por meio de ações institucionais, logísticas e de divulgação, observadas as disponibilidades orçamentárias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 22 de abril de 2026.

Ramon Silva Menezes

Ramon Silva Menezes
Vereador – PSB

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer e valorizar a corrida “Run Correndo para Cristo”, iniciativa promovida pela Equipe Correndo para Cristo, da Igreja Congregacional Nova Aliança, que já se consolida como um importante evento no município de Guarabira.

A corrida, que no último dia 21 de abril de 2026 realizou sua 2ª edição, vem ganhando destaque por incentivar a prática esportiva, a promoção da saúde e o bem-estar da população, ao mesmo tempo em que fortalece valores como fé, união, solidariedade e convivência comunitária.

Além de estimular hábitos saudáveis, o evento também contribui para o fortalecimento do calendário esportivo local, movimentando a cidade, incentivando a participação de atletas amadores e profissionais, e promovendo a integração entre diferentes segmentos da sociedade.

A inclusão da “Run Correndo para Cristo” no Calendário Oficial do Município representa o reconhecimento do Poder Público à relevância social, esportiva e cultural da iniciativa, além de possibilitar maior apoio institucional para sua realização e crescimento nos próximos anos.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 22 de abril de 2026.



Ramon Silva Menezes
Vereador – PSB